

PORTARIA ANAC N° 551/SSO, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Homologa o curso teórico de PP-H e PC-H da Escola de Aviação Civil Hélio Roberto do Amaral Ltda.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Piloto Privado de Helicóptero e Piloto Comercial de Helicóptero, partes teórica, pelo período de 5 anos, da Escola de Aviação Civil Hélio Roberto do Amaral Ltda., situada à Av. Governador Chagas Freitas, 42, edifício Maria, Bairro Parque Aeroporto, Macaé - RJ, CEP: 27.950-710, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo n° 00065.151452/2012-46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA